



0082

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3240, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:


Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme tabela I anexa, que é parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de março de 2008.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

19 de março de 2008.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



0083

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 05 Secretaria de planejamento e obras
SubUnidade: 02 Divisão de água e saneamento
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0015 Saneamento em geral
Proj. Ativ.: 2031 Manutenção da divisão de água e saneamento.

Ficha: 241

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 08 Fundo municipal de saúde
SubUnidade: 01 Divisão do fundo municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0027 Assistência médica e ambulatorial
Proj. Ativ.: 2046 Administração e manutenção dos serviços de saúde

Ficha: 609

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 47 Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 5.000,00



0084

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Ficha: 6100

Órgão:	01	Executivo
Unidade:	09	Secretaria de educação
SubUnidade:	02	Divisão do ensino fundamental
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino fundamental
Programa:	0030	Programa de manutenção de revitalização do ensino fundamental e
Proj. Ativ.:	2091	Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino
Categoria:	3	Despesas correntes
Grupo:	3	Outras despesas correntes
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	47	Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 5.000,00

Total de Suplementações:

110.000,00

Decreto nº 3240/08



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

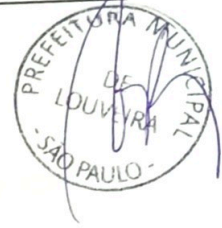


Tabela II Anulações

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 244**
Unidade: 05 Secretaria de planejamento e obras
SubUnidade: 02 Divisão de água e saneamento
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0015 Saneamento em geral
Proj. Ativ.: 2031 Manutenção da divisão de água e saneamento.

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: RS 100.000,00

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 340**
Unidade: 08 Fundo municipal de saúde
SubUnidade: 01 Divisão do fundo municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0027 Assistência médica e ambulatorial
Proj. Ativ.: 2046 Administração e manutenção dos serviços de saúde

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 32 Material de distribuição gratuita

Valor: RS 5.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

0086



Órgão: 01 Executivo **Ficha: 428**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 02 Divisão do ensino fundamental
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0030 Programa de manutenção de revitalização do ensino fundamental e
Proj. Ativ.: 2091 Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 50 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Elemento: 43 Subvenções sociais

Valor: R\$ 5.000,00

Total de Anulações:

110.000,00